



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Avenida Guttemberg Pereira de Britto**, a Rua Projetada, que corresponde à continuação da Rua Francisca Ferreira da Silva (Pretinha de Valdomiro), localizada no Bairro Petrópolis, perpendicular às ruas Custódio Alves, Sebastião Tomé, Joaquim Batista de Medeiros, Manoel Bezerra Galvão, Ivo Anselmo Dantas, José Norte de Medeiros, Maria Nair Silva, e que dá acesso à zona rural.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

Vereador